

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

ANO: 2021

SEMESTRE: 1º

DIAS: Quintas-feiras (08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 10/06)

HORÁRIO: 09:00-12:00

PROFESSOR: Daniel Wunder Hachem (danielhachem@gmail.com)

I – EMENTA

Conceito e estrutura das normas de direitos fundamentais. Os direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Multifuncionalidade dos direitos sociais e prestações estatais. A dupla dimensão (subjéctiva e objectiva) dos direitos sociais. Aplicabilidade imediata e protecção contra reformas constitucionais abolitivas. Mínimo existencial. Reserva do possível. Proibição de retrocesso social. Serviços públicos e políticas públicas. Judicialização dos direitos sociais.

II – METODOLOGIA DA DISCIPLINA E AVALIAÇÃO

- A disciplina será composta por 9 encontros: 1 aula de apresentação, 7 encontros de exposições dos alunos seguidas debates, 1 aula de discussão dos artigos da disciplina.

- Em cada sessão haverá: (i) 2 expositores; (ii) 2 debatedores. A metodologia será a seguinte:

a) Exposição do conteúdo dos textos: 09:00-09:50 – Exposição dos 2 expositores, em formato de aula (apresentando de forma sistematizada e sintetizada os principais aspectos dos textos, sem apresentá-los de forma estanque e separada), com a entrega de um roteiro da exposição a todos de no máximo duas páginas;

c) Análise de caso: 09:50-10:10 – Apresentação, pelos debatedores, de um caso concreto ligado à temática da respectiva sessão, que enseje a realização de um debate;

d) Intervalo: 10:10-10:20

e) Debate: 10:20-12:00 – Discussão relacionando os textos com as decisões apresentadas. Cada aluno deverá enviar para o e-mail danielhachem@gmail.com até a quarta-feira anterior à aula, às 21:00 (sob pena de não ser considerado recebido), uma questão a respeito dos textos que seja capaz de suscitar o debate, com o assunto “TDFS - SESSÃO N. [nº da sessão]”.

- A avaliação será composta por 4 partes:

1) Entrega dos roteiros de apresentação e questões solicitadas para cada sessão (Peso 2,0)

2) Apresentação oral como expositor(a) (Peso 3,0)

3) Participação nos debates, levando em consideração, além das intervenções em sala e respostas às questões, a presença nas aulas (Peso 1,0)

4) Elaboração do artigo (Peso 4,0)

- É obrigatória a presença em no mínimo 75% dos encontros para evitar a reprovação. A ausência nas sessões prejudicará a nota a ser atribuída no item 3), *supra*.

- O artigo deverá ser enviado ao e-mail do professor até o dia 30/07/2021 e deverá observar os seguintes requisitos:

1) Tratar de tema relevante, atual, específico, *diretamente relacionado com os temas trabalhados na disciplina*;

2) Utilizar a bibliografia trabalhada na disciplina (no mínimo 25% dos textos devem ser citados);

3) Possuir capa com os seguintes elementos pré-textuais: (i) título em português e em inglês; (ii) resumo em português e em inglês (com até 200 palavras); (iii) 5 palavras-chave em português e em inglês;.

4) Formatação em Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento entrelinhas 1,5 com 0 pt antes e depois, Margens 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita, Mínimo de 20 e máximo de 30 páginas de conteúdo (excluída a capa com os elementos pré-textuais e a lista de referências bibliográficas ao final);

5) Citações diretas de até 4 linhas podem ser feitas no corpo do texto, com uso de aspas. Citações com mais de 4 linhas estão proibidas;

6) Referências completas em nota de rodapé, sendo vedado o uso do sistema autor:data;

7) Mínimo de 25 referências bibliográficas (sendo consideradas para este fim somente referências de livros, artigos de revistas científicas, capítulos de livros coletivos, dissertações de mestrado e teses de doutorado; não serão consideradas referências a notícias jornalísticas (impresas ou online), a leis, a decisões judiciais ou outros documentos oficiais).

III – PROGRAMAÇÃO

1ª Sessão (08/04): Apresentação da disciplina e distribuição dos seminários

2ª Sessão (15/04): Conceito e estrutura das normas de direitos fundamentais.

- **Expositor(a):** Ghabriel Soethe e Stela Franco
- **Debatedor(a):** Lucas Reis da Silva e Thaís Bazzaneze

- Leitura obrigatória:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. p. 50-179.

BERNAL PULIDO, Carlos. **El principio de proporcionalidad y los derechos fundamentales**. 3. ed. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. p. 81-90.

DUQUE, Marcelo Schenk. **Curso de Direitos Fundamentais: teoria e prática**. São Paulo: RT, 2014. p. 207-235; 287-305.

3ª Sessão (22/04): Os direitos sociais enquanto direitos fundamentais

- **Expositor(a):** Amanda Negri e Juliano Santos
- **Debatedor(a):** Melissa Trento e Núbia Daisy

- Leitura obrigatória:

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. p. 9-179.

HACHEM, Daniel Wunder. **Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária**. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. f. 66-86.

4ª Sessão (29/04): Multifuncionalidade, dimensões subjetiva e objetiva, aplicabilidade imediata

- **Expositor(a):** Mariana Dias e Guilherme Moreira
- **Debatedor(a):** Ghabriel e Stela Franco

Leitura obrigatória:

HACHEM, Daniel Wunder. A dupla titularidade (individual e transindividual) dos direitos fundamentais econômicos, sociais, culturais e ambientais. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil)**, v. 14, n. 14.1, Curitiba, UniBrasil, p. 618-688, ago./dez. 2013. **p. 619-656**.

NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003. p. 47-125.

HACHEM, Daniel Wunder. **Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária**. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. f. 129-156.

Leitura complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. p. 65-84; 433-519.

5ª Sessão (06/05): Direitos sociais e mínimo existencial

- **Expositor(a):** Melissa Trento e Núbia Daisy
- **Debatedor(a):** Isabel Cortes e Iara Sanchez

- Leitura obrigatória:

BITENCOURT NETO, Eurico. **O direito ao mínimo para uma existência digna**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 99-163.

HACHEM, Daniel Wunder. A maximização dos direitos fundamentais econômicos e sociais pela via administrativa e a promoção do desenvolvimento. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil)**, v. 13, n. 13, Curitiba, UniBrasil, p. 340-399, jan./jul. 2013.

HACHEM, Daniel Wunder. Mínimo existencial e direitos fundamentais econômicos e sociais: distinções e pontos de contato à luz da doutrina e jurisprudência brasileiras. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder (Coord.). **Direito público no Mercosul: intervenção estatal, direitos fundamentais e sustentabilidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2013. p. 205-240.

SARLET, Ingo Wolfgang; ZOCKUN, Carolina Zancaner. Notas sobre o mínimo existencial e sua interpretação pelo STF no âmbito do controle judicial das políticas públicas com base nos direitos sociais. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 3, n. 2, p. 115-141, maio/ago. 2016.

6ª Sessão (13/05): *Direitos sociais, reserva do possível e proibição de retrocesso social*

- **Expositor(a):** Isabel Cortes e Iara Sanchez
- **Debatedor(a):** Amanda Negri e Juliano Santos

- Leitura obrigatória:

SGARBOSSA, Luís Fernando. **Crítica à teoria dos custos dos direitos**. Vol. 1: Reserva do possível. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2010. p. 127-145.

PEREIRA, Ana Lúcia Pretto. **A reserva do possível na jurisdição constitucional brasileira**: entre o constitucionalismo e democracia. 277 fls. Dissertação (Mestrado) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009. f. 84-96.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (Coords.). **Direitos fundamentais: orçamento e “reserva do possível”**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 27-37.

PIVETTA, Saulo Lindorfer. Restrições à aplicabilidade dos direitos fundamentais sociais e a relevância jurídica da escassez de recursos financeiros. In: HACHEM, Daniel Wunder; GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desiree (Coord.). **Direito administrativo e suas transformações atuais: Homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho: Anais do Seminário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná**. Curitiba: Íthala, 2016. p. 117-133.

NOVAIS, Jorge Reis. A reserva do possível ou do financeiramente possível. In: _____. **Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. p. 89-122.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais e proibição de retrocesso: algumas dimensões da assim designada “eficácia protetiva” dos direitos fundamentais (notadamente dos direitos sociais) em relação ao legislador infraconstitucional. In: _____. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 451-476.

DERBLI, Felipe. A aplicabilidade do princípio da proibição de retrocesso social no Direito brasileiro. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (Coords.). **Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 343-382.

SCHIER, Paulo Ricardo; SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. Serviço público adequado e a cláusula de proibição de retrocesso social. **Revista de Direito da Administração Pública**, Niterói, v. 2, n. 1, p. 204-223, jan./jun. 2016.

NOVAIS, Jorge Reis. A construção da relevância jurídica dos direitos sociais em torno do princípio da proibição de retrocesso. Crítica. In: _____. **Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. p. 240-250.

7ª Sessão (20/05): Direitos sociais e proteção contra reformas constitucionais abolitivas

- Leitura obrigatória:

- **Expositor(a):** Lucas Reis da Silva e Thaís Bazzaneze
- **Debatedor(a):** Ana Leticia Maciel, Thais Malvezzi e Rachel Libois

NETTO, Luísa Cristina Pinto e. **Os direitos sociais como limites materiais à revisão constitucional**. Salvador: Editora Juspodivm, 2009. p. 59-190.

BRANDÃO, Rodrigo. São os direitos sociais cláusulas pétreas? Em que medida? In: SOUZA NETTO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (Coords.). **Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 451-483.

8ª Sessão (27/05): Políticas públicas, direitos sociais e controle judicial

- **Expositor(a):** Ana Leticia Maciel, Thais Malvezzi e Rachel Libois
- **Debatedor(a):** Guilherme Moreira e Mariana Dias

Leitura obrigatória:

HACHEM, Daniel Wunder. A dupla titularidade (individual e transindividual) dos direitos fundamentais econômicos, sociais, culturais e ambientais. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil)**, v. 14, n. 14.1, Curitiba, UniBrasil, p. 618-688, ago./dez. 2013. **p. 656-684**.

HACHEM, Daniel Wunder. **Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais**: por uma implementação espontânea, integral e igualitária. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. f. 519-532.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. p. 101-182.

BITENCOURT, Caroline Müller. **Controle jurisdicional de políticas públicas**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2013. p. 109-182.

Leitura complementar:

BARCELLOS, Ana Paula de. Constitucionalização das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (Orgs.). **Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 101-132.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no Estado Democrático de Direito. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 199-263.

9ª Sessão (10/06): Apresentação dos projetos de artigo e discussão em sala

Os projetos devem conter: (i) título; (ii) resumo, com a indicação do objetivo geral e problema de pesquisa; (iii) sumário; (iv) levantamento bibliográfico inicial (textos específicos, não genéricos).